

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).
- 11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.
- 11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

DO RECURSO

O Candidato ALEX JUNIOR DA COSTA nº de inscrição 54411, inscrito no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS enviou recurso que em resumo solicita revisão de sua prova prática, aponta alguns problemas no equipamento e questiona a aprovação de outros candidatos.

PARECER

Sobre o equipamento disponibilizado para realização da prova foi o mesmo para todos os candidatos, ainda que apresentasse algum vazamento ou adaptação não impediu a realização da prova sendo executado em igualdade de condições por todos.

Sobre os critérios de avaliação o edital definiu:

- 9.4 A Prova Prática, de caráter eliminatório valerá **100 (cem) pontos**, e serão avaliados através dos conceitos APTO ou INAPTO sendo



considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que obtiver o conceito INAPTO será eliminado do Concurso Público. A Prova Prática, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / CALCETEIRO, AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / COLETOR DE LIXO, AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / COVEIRO, AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / SERVENTE, MECÂNICO, OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO / BOMBEIRO HIDRÁULICO, OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO / CARPINTEIRO, OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO / LANTERNEIRO FUNILEIRO, OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO / OPERADOR DE USINA ASFALTO, OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO / PEDREIRO, OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO / PINTOR, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e OPERADOR DE SERRA.

9.4.1 Será realizada a prova prática apenas para os candidatos que obtiverem maior pontuação na prova Objetiva de Múltipla Escolha dentro do quantitativo de **até 50 (cinquenta) vezes** o número de vagas oferecidas, respeitados os empates na última posição.

[...]

9.4.1.2 A Prova Prática para os cargos serão avaliada observando-se os seguintes critérios:

- a) Atenção e organização do local de trabalho (15 pontos);
- b) Utilização correta das ferramentas de trabalho. (25) pontos;
- c) Habilidade na execução da tarefa proposta (25 pontos);
- d) Produtividade no tempo de execução (20 pontos);
- e) Cuidados de segurança no trabalho e postura pessoal. (15 pontos);

9.4.1.3 Avaliar-se-á quanto à prova prática para a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

Analisando a avaliação do candidato obtivemos as seguintes indicações:

- a) Atenção e organização do local de trabalho (15 pontos);
Item correto
- b) Utilização correta das ferramentas de trabalho. (25) pontos;
INCORRETO:
 - ✓ Preciso de auxílio para efetuar a primeira abertura da concha.
- c) Habilidade na execução da tarefa proposta (25 pontos);
INCORRETO:
 - ✓ Extrema dificuldade no carregamento, não conseguindo efetuar o enchimento da concha de forma satisfatória;
 - ✓ Tracionou os pneus ao efetuar o enchimento da concha;
- d) Produtividade no tempo de execução (20 pontos);
INCORRETO:
 - ✓ Demorou muito para conseguir fazer o primeiro carregamento.
- e) Cuidados de segurança no trabalho e postura pessoal. (15 pontos);
INCORRETO:
 - ✓ Ao efetuar o transporte do material manteve concha elevada, causando risco a segurança.

Considerando os itens indicados como INCORRETO, o candidato teve um desconto de 85 (oitenta e cinco) pontos, atingindo 15 pontos.

Como havia a necessidade de se atingir no mínimo 50 (cinquenta) pontos, o candidato foi considerado INAPTO.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).
- 11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.
- 11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

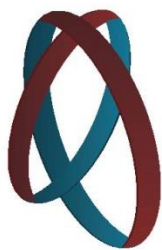
DO RECURSO

A Candidata CECILIA PAULA DE ANDRADE SANTOS GIRANT, nº de inscrição 55231, inscrita no cargo de AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, enviou recurso que em resumo solicita reanálise de sua pontuação alcançada, totalizando 51,72 pontos.

PARECER

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	ANULADA	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	03	-	02, 03, 04	4,0	12,0	47,5
Matemática	05	-	07, 08, 09, 10, 11	3,0	15,0	
Conhecimentos Gerais	02	-	13, 15	2,75	5,50	
Legislação	04	-	18, 19, 21, 23	2,75	11,0	
Informática	0	27	-	4,0	4,0	



Vale lembrar que as disciplinas não tinham a mesma pontuação, sendo que aqueles candidatos que acertassem todas as questões de PORTUGUÊS alcançariam 24,0 pontos, as de MATEMÁTICA alcançariam 15,0 pontos, as de CONHECIMENTOS GERAIS alcançariam 16,50 pontos, as de LEGISLAÇÃO alcançariam 16,50 pontos e a de INFORMÁTICA alcançariam 28,00.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, para devida conferência.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS
CORAÇÕES - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2023
NOME: CECÍLIA PAULA DE ANDRADE SANTOS
RG: MG 11799425
CARGO: AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATI
INSCRIÇÃO: 0055231
SALA 09

I
N
S
C
R
I
Ç
Ã
O

01	A	B	C	D	E	01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- * Use caneta esferográfica azul ou preta
- * Não rasure esta folha
- * Marque as respostas preenchendo todo o espaço desta forma: ■
- * Não marque com X, O ou qualquer outra forma diferente da descrita acima.


ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).
- 11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.
- 11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

DO RECURSO

O Candidato CRISTIAN CARLOS MOREIRA, nº de inscrição 53225, inscrito no cargo de PSICOPEDAGOGO, enviou recurso que em resumo solicita reanálise de suas marcações na folha de resposta.

PARECER

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	Nº DE ANULADAS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	01	-	02	4,0	4,0	45,0
Matemática	01	-	11	3,0	3,0	
Conhecimentos Gerais	03	-	12, 13, 14,	2,75	8,25	
Legislação	05	-	18, 19, 20, 21, 22	2,75	13,75	
Conhecimentos Específicos	04	-	25, 26, 27, 30	4,0	16,0	

Vale lembrar que as disciplinas não tinham a mesma pontuação, sendo que aqueles candidatos que acertassem todas as questões de PORTUGUÊS alcançariam 24,0 pontos, as de MATEMÁTICA alcançaria 15,0 pontos, as de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 16,50 pontos, as de LEGISLAÇÃO alcançaria 16,50 pontos e a de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 28,00.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS
CORACOES - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2023
NOME: CRISTIAN CARLOS MOREIRA
RG: 12191943
CARGO: PSICOPEDAGOGO
INSCRIÇÃO: 0053225
SALA 76

INSCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- * Use caneta esferográfica azul ou preta
- * Não rasure esta folha
- * Marque as respostas preenchendo todo o espaço desta forma: ■
- * Não marque com X, O ou qualquer outra forma diferente da descrita acima.

Cristian Carlos Moreira
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).
- 11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.
- 11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

DO RECURSO

A Candidata FABIANA MORAIS RAMOS DE BRITTO, nº de inscrição 54888, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS, enviou recurso que em resumo questiona que o ponto da questão de nº 09 da prova de matemática não foi atribuída a mesma.

PARECER

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	Nº DE ANULADAS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	03	-	01, 04, 05	4,0	12,0	55,5
Matemática	01	-	09	3,0	3,0	
Conhecimentos Gerais	02	14	12, 13	2,75	8,25	
Legislação	03	-	21, 22, 23	2,75	8,25	
Conhecimentos Específicos	06	-	24, 25, 26, 27, 28, 29	4,0	24,0	

Vale lembrar que as disciplinas não tinham a mesma pontuação, sendo que aqueles candidatos que acertassem todas as questões de PORTUGUÊS alcançariam 24,0 pontos, as de MATEMÁTICA alcançaria 15,0 pontos, as de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 16,50 pontos, as de LEGISLAÇÃO alcançaria 16,50 pontos e a de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS alcançaria 28,00.

Conforme folha de reposta abaixo, não houve erro na pontuação da questão apontada pela candidata.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS
CORACÕES - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2023
NOME: FABIANA MORAIS RAMOS DE BRITTO
RG: 5.306.083
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/
INSCRIÇÃO: 0054888
SALA 51

INSCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A																				
B																				
C																				
D																				
E																				

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- * Use caneta esferográfica azul ou preta
- * Não rasure esta folha
- * Marque as respostas preenchendo todo o espaço desta forma:
- * Não marque com , ou qualquer outra forma diferente da descrita acima.

Fabiana
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final,
Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).

11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.

11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- Qualquer outra decisão proferida no certame.

DO RECURSO

A Candidata HELENISE APARECIDA FRANCELINO NASCIMENTO, nº de inscrição 55675, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS, enviou recurso que em resumo solicita sua classificação no resultado, onde não consta na listagem.

PARECER

Houve um equívoco por parte da candidata, seu resultado foi publicado no dia 08/04/2024, arquivo Resultado Geral, disponível para download.

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	ES	Legis.	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
55675	HELENISE APARECIDA FRANCELINO NASCIMENTO	09/09/1976	8.00	3.00	11.00	16.00	11.00	49	49	-	Reprovado

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 *Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).*
- 11.2 *Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.*
- 11.3 *Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:*
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);*
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.*

DO RECURSO

O Candidato JONATAN SILVA COSTA nº de inscrição 53511, inscrito no cargo de OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO / PINTOR, enviou recurso que em resumo solicita reavaliação da prova prática.

PARECER

A etapa da prova prática foi realizada considerando os critérios definidos em edital, a aplicação ocorreu dentro do planejado, não cabendo uma reaplicação motivada pelo inconformismo do recorrente ao considerar que a prova poderia ter sido mais difícil. Dito isso somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).
- 11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.
- 11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

DO RECURSO

O Candidato JOSE ANTÔNIO DA COSTA nº de inscrição 55657, inscrito no cargo de OPERADOR DE SERRA, enviou recurso que em resumo questiona os candidatos aptos na prova prática e o nível de dificuldade exigido.

PARECER

A etapa da prova prática foi realizada considerando os critérios definidos em edital, a aplicação ocorreu dentro do planejado, não cabendo uma reaplicação motivada pelo inconformismo do recorrente ao considerar que a prova poderia ter sido mais difícil. Dito isso somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final,
Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).
- 11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.
- 11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

DO RECURSO

A Candidata JULIANA MARIA DE PAIVA nº de inscrição 62131, inscrita no cargo de AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, enviou recurso que em resumo solicita o espelho de sua folha de resposta, pois não concorda com sua nota divulgada.

PARECER

Realizamos nova análise da pontuação, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	Nº DE ANULADAS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS ATINGIDOS	TOTAL
Português	03	-	04, 06, 10	3,0	9,0	48,0
Matemática	05	-	12, 13, 17, 18, 20	3,0	15,0	
Conhecimentos Gerais	06	-	21, 23, 24, 25, 27, 28	4,0	24,0	

Vale lembrar que as disciplinas não tinham a mesma pontuação, sendo que aqueles candidatos que acertassem todas as questões de PORTUGUÊS, alcançaria 30,0 pontos, as de MATEMÁTICA, alcançaria 30,0 pontos as de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 40,0 pontos.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, para devida conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS
CORAZÕES - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
01/2023
NOME: JULIANA MARIA DE PAIVA
RG: MG12828060
CARGO: AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
INSCRIÇÃO: 0062131
SALA 40

I	01	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
N	02	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
S	03	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
C	04	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
R	05	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
I	06	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
C	07	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
Ã	08	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
O	09	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
	10	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E
	11	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
	12	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
	13	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
	14	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
	15	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
	16	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
	17	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
	18	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
	19	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
	20	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- * Use caneta esferográfica azul ou preta
- * Não rasure esta folha
- * Marque as respostas preenchendo todo o espaço desta forma:
- * Não marque com , ou qualquer outra forma diferente da descrita acima.

Juliana Maria de Paiva
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 *Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).*
- 11.2 *Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.*
- 11.3 *Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:*
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);*
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.*

DO RECURSO

O Candidato MARCELO TEODORO DA SILVA nº de inscrição 60811, inscrito no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS enviou recurso que em resumo questiona o resultado da prova prática, da quantidade de candidatos.

PARECER

O item apontado pelo recorrente já foi atualizado.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 *Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA (www.eloassessoriaeservicos.com.br).*
- 11.2 *Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do ANEXO III deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG.*
- 11.3 *Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:*
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);*
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.*

DO RECURSO

A Candidata TAÍS DA SILVA GONÇALVES nº de inscrição 58171, inscrita no cargo de FISIOTERAPEUTA enviou recurso que em resumo questiona que uma a candidata que não constava no resultado geral e sim no final.

PARECER

Alguns candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição em tempo não tiveram suas inscrições confirmadas. Foi dado prazo para recurso aos candidatos que não estivessem na lista de inscritos, porém, caso o candidato não se manifestasse no tempo indicado e comparece no local de provas com seu comprovante ainda sim poderia efetuar a prova.

A candidata em questão, apresentou seu comprovante de pagamento (em anexo), e foi incluída na lista de inscritos, bem como no registro da ATA de salas.



Segue:

Form titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES / MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023' containing a 'LISTA DE PRESEÇA' table with columns for 'Inscrição', 'Nome', 'RG', and 'Assinatura'.

Form titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES / MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023' containing a 'LISTA DE PRESEÇA' table with columns for 'Inscrição', 'Nome', 'RG', and 'Assinatura'.

Form titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES / MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023' containing an 'ATA DE PRESEÇA' table with columns for 'Inscrição', 'Nome do candidato', and 'Assinatura do candidato'.

PicPay 'Comprovante de pagamento' showing a payment of R\$ 100,00 on 15/jan/2024 for 'MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES'.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.